



**DECRETO Nº 6293 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO  
ADICIONAL SUPLEMENTAR NO  
ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE MISSAL  
PARA O EXERCÍCIO DE 2024 E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 6º e Inciso II do Artigo 8º da Lei Municipal nº 1.783 de 11 de Dezembro de 2023, publicada em 12 de Dezembro de 2023,

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica aberto no orçamento geral do Município de Missal, Estado do Paraná, para o exercício de 2024, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 697.200,00 (seiscentos e noventa e sete mil e duzentos reais)** para suplementação dos seguintes programas:

**03.000 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**03.001 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, MATERIAL E PATRIMÔNIO**

04.122.0003-2-009 – Gestão da Administração, Material e Patrimônio

0440 – 3190.16.00 – 000 E – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil. ....R\$ 2.000,00

0580 – 3390.46.00 – 000 E – Auxílio-Alimentação. .... R\$ 60.000,00

**04.000 – SECRETARIA DE FINANÇAS**

**04.001 – DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E TRIBUTAÇÃO**

28.846.0015-3-015 – Contribuição para Formação do Pasep

0850 – 3390.47.00 – 504 E – Obrigações Tributárias e Contributivas. ....R\$ 500,00

0860 – 3390.47.00 – 505 E – Obrigações Tributárias e Contributivas. ....R\$ 1.100,00

**06.000 – SECRETARIA DE AGRICULTURA**

**06.001 – DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA**

20.606.0010-2-027 – Apoio a Bacia Leiteira

1070 – 3390.32.00 – 505 E – Material, Bem ou Serv. Para Distrib.Gratuita. ....R\$ 4.000,00

**07.000 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**

**07.001 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**

12.361.0006-2-035 – Gestão do Ensino Fundamental

1390 – 3190.11.00 – 101 E – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R\$ 64.000,00

1410 – 3190.11.00 – 104 E – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 5.000,00

1420 – 3190.13.00 – 101 E – Contribuições Patronais.....R\$ 3.500,00

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



1460 – 3190.94.00 – 000 E – Indenizações Restituições Trabalhistas. ....	R\$ 23.500,00
1465 – 3190.94.00 – 103 E – Indenizações Restituições Trabalhistas. ....	R\$ 15.000,00
1520 – 3390.36.00 – 103 E – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física. ....	R\$ 7.500,00
1570 – 3390.39.00 – 505 E – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica. ....	R\$ 30.000,00
12.361.0006-2-039 – Reequipar a Rede de Ensino	
1690 – 4490.52.00 – 505 E – Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 7.500,00
12.364.0006-2-041 – Transporte Escolar Universitário	
1780 – 3390.46.00 – 000 E – Auxílio-Alimentação. ....	R\$ 500,00
12.365.0006-2-037 – Merenda Escolar	
1800 – 3390.32.00 – 505 E – Material, Bem ou Serv. Para Distrib.Gratuita. ....	R\$ 5.500,00
12.365.0006-2-042 – Gestão da Educação Infantil	
1850 – 3190.11.00 – 104 E – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	R\$ 62.000,00
1855 – 3190.11.00 – 146 E – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	R\$ 6.000,00
1890 – 3190.94.00 – 000 E – Indenizações Restituições Trabalhistas. ....	R\$ 10.000,00
1930 – 3390.36.00 – 103 E – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física. ....	R\$ 15.000,00
2000 – 3390.46.00 – 000 E – Auxílio-Alimentação. ....	R\$ 2.000,00
12.367.0006-2-044 – Gestão da Educação Especial	
2030 – 3190.11.00 – 101 E – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	R\$ 2.500,00
<b>07.002 – DEPARTAMENTO DE CULTURA</b>	
13.392.0007-2-047 – Gestão do Departamento de Cultura	
2180 – 3190.94.00 – 000 E – Indenizações Restituições Trabalhistas .....	R\$ 60.000,00
<b>07.003 – DEPARTAMENTO DE ESPORTE</b>	
27.812.0008-2-053 – Gestão do Departamento de Esportes	
2350 – 3190.11.00 – 000 E – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	R\$ 1.600,00
2360 – 3190.13.00 – 000 E – Contribuições Patronais.....	R\$ 3.500,00
<b>08.000 – SECRETARIA DE SAÚDE</b>	
<b>08.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
10.301.0009-2-058 – Gestão do Fundo Municipal de Saúde	
2620 – 3190.13.00 – 303 E – Contribuições Patronais.....	R\$ 48.000,00
2780 – 3390.39.00 – 303 E – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica. ....	R\$ 75.000,00
2800 – 3390.39.00 – 505 E – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica. ....	R\$ 21.500,00
2820 – 3390.46.00 – 000 E – Auxílio-Alimentação. ....	R\$ 42.000,00
10.302.0009-2-061 – SAMU 192 – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência	
2970 – 3190.16.00 – 000 E – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil. ....	R\$ 500,00
2990 – 3390.39.00 – 505 E – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica. ....	R\$ 3.000,00
10.302.0009-2-063 – Consórcio Internacional de Saúde Iguazu – CISI	
3030 – 3171.70.00 – 303 E – Rateio Pela Participação em Consórcio Público. ....	R\$ 9.000,00
10.304.0009-2-064 – Vigilância em Saúde	
3170 – 3190.16.00 – 303 E – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil. ....	R\$ 2.500,00
<b>09.000 – SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE</b>	
<b>09.001 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO</b>	
15.122.0017-2-065 – Gestão da Secretaria de Obras, Urbanismo e Transporte	

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



3330 – 3190.16.00 – 000 E – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil. ....	R\$ 2.000,00
3440 – 3390.46.00 – 000 E – Auxílio-Alimentação. ....	R\$ 1.000,00
<b>09.002 – DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE</b>	
26.782.0017-2-078 – Manutenção da Frota Municipal	
3670 – 3390.30.00 – 505 E – Material de Consumo. ....	R\$ 50.000,00
3690 – 3390.39.00 – 505 E – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica. ....	R\$ 15.000,00
<b>10.000 – SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO</b>	
<b>10.001 – DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO</b>	
23.122.0012-2-082 – Gestão da Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo	
3830 – 3190.16.00 – 000 E – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil. ....	R\$ 2.000,00
3900 – 3390.39.00 – 505 E – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica. ....	R\$ 10.000,00
23.695.0013-2-089 – Centro de Eventos	
4060 – 3390.39.00 – 505 E – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica. ....	R\$ 7.000,00
23.695.0013-2-090 – Terminal Turístico	
4070 – 3390.30.00 – 505 E – Material de Consumo. ....	R\$ 6.000,00
<b>11.000 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
<b>11.003 – MANUTENÇÃO DA GESTÃO</b>	
08.244.0016-2-100 – Gestão da Secretara da Assistência Social	
4540 – 3390.46.00 – 000 E – Auxílio-Alimentação. ....	R\$ 500,00
4520 – 3390.39.00 – 505 E – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica. ....	R\$ 5.000,00
<b>12.000 – SECRETARIA DE DO MEIO AMBIENTE</b>	
<b>12.001 – DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE</b>	
18.542.0018-2-021 – Coleta Seletiva – Lixo Que Não é Lixo	
4740 – 3390.30.00 – 505 E – Material de Consumo. ....	R\$ 5.000,00
<b>TOTAL</b> .....	<b>R\$ 697.200,00</b>

**Art. 2º** - Como recursos para cobertura do crédito aberto de que trata o artigo anterior será utilizado o excesso de arrecadação e a anulação parcial de dotações e das fontes abaixo relacionadas e de acordo com o previsto no artigo 43, § 1º, incisos II e III da Lei Federal nº 4320/64:

- **Excesso de Arrecadação:**

Fonte 504 – Outros Royalties de Compensação Financeira.....R\$ 500,00

- **Anulação:**

**02.000 – GOVERNO MUNICIPAL**

**02.001 – GABINETE DO PREFEITO**

**04.122.0002-2-004 – Publicações e Divulgações Oficiais**

0180 – 3350.43.00 – 505 E – Subvenções Sociais.....R\$ 10.600,00

**03.000 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**03.001 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, MATERIAL E PATRIMÔNIO**

04.122.0003-2-009 – Gestão da Administração, Material e Patrimônio

0530 – 3390.36.00 – 000 E – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física. ....R\$ 2.000,00

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



28.846.0015-3-011 – Precatórios Judiciais	
0630 – 3190.91.00 – 000 E – Sentenças Judiciais. ....	R\$ 80.000,00
<b>04.000 – SECRETARIA DE FINANÇAS</b>	
<b>04.001 – DEPARTAMENTO DE CONTRABILIDADE E TRIBUTAÇÃO</b>	
04.123.0004-2-012 – Gestão da Secretaria de Finanças	
0700 – 3390.30.00 – 505 E – Material de Consumo. ....	R\$ 1.100,00
28.843.0015-3-013 – Dívida Fundada	
0810 – 4690.71.00– Principal da Dívida Contratual Resgatado .....	R\$ 51.000,00
<b>06.000 – SECRETARIA DE AGRICULTURA</b>	
<b>06.001 – DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA</b>	
<b>20.606.0010-2-029 – Gestão da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente</b>	
1150 – 3190.13.00 – 000 E – Contribuições Patronais.....	R\$ 50.000,00
<b>07.000 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE</b>	
<b>07.001 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO</b>	
12.361.0006-2-035 – Gestão do Ensino Fundamental	
1380 – 3190.11.00 – 000 E – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	R\$ 51.100,00
1490 – 3390.30.00 – 104 E – Material de Consumo. ....	R\$ 5.000,00
1590 – 3390.46.00 – 000 E – Auxílio-Alimentação. ....	R\$ 11.900,00
12.361.0006-2-036 – Transporte Escolar Municipal	
1630 – 3390.33.00 – 505 E – Passagens e Despesas com Locomoção .....	R\$ 121.000,00
12.361.0006-2-037 – Merenda Escolar	
1650 – 3390.32.00 – 505 E – Material, Bem ou Serv. Para Distrib.Gratuita. ....	R\$ 15.400,00
12.365.0006-02-037 – Merenda Escolar	
1805 – 3390.32.00 – 146 E – Material, Bem ou Serv. Para Distrib.Gratuita. ....	R\$ 6.000,00
12.364.0006-2-041 – Transporte Escolar Universitário	
1730 – 3190.13.00 – 000 E – Contribuições Patronais.....	R\$ 22.500,00
12.365.0006-2-042 – Gestão da Educação Infantil	
1840 – 3190.11.00 – 101 E – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	R\$ 68.500,00
1860 – 3190.13.00 – 101 E – Contribuições Patronais.....	R\$ 1.500,00
<b>08.000 – SECRETARIA DE SAÚDE</b>	
<b>08.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
10.301.0009-1-055 – Reequipar a Secretaria de Saúde	
2480 – 4490.52.00 – 505 E – Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 14.500,00
10.301.0009-2-058 – Gestão do Fundo Municipal de Saúde	
2570 – 3190.11.00 – 000 E – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	R\$ 53.500,00
10.302.0009-2-061 – SAMU 192 – Serviço de Atendimentos Móvel de Urgência	
2950 – 3190.13.00 – 000 E – Contribuições Patronais.....	R\$ 500,00
10.301.009-2-062 – Assistência Hospitalar	
2890 – 3390.39.00 – 000 E – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica. ....	R\$ 85.100,00
10.302.0009-2-063 – Consórcio Internacional de Saúde Iguazu – CISI	
3040 – 3371.70.00 – 303 E – Rateio Pela Participação em Consórcio Público. ....	R\$ 9.000,00
10.304.0009-2-064 – Vigilância em Saúde	
3160 – 3190.13.00 – 303 E – Contribuições Patronais.....	R\$ 2.500,00

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



## **09.000 – SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE**

### **09.001 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO**

15.122.0017-2-065 – Gestão da Secretaria de Obras, Urbanismo e Transporte

3400 – 3390.36.00 – 000 E – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física. ....R\$ 2.000,00

3430 – 3390.40.00 – 505 E – Serviços de Informação e Comunicação-P.Jurídica..R\$ 2.000,00

## **10.000 – SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO**

### **10.001 – DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO**

04.122.0013-2-080 – Eventos Oficiais

3760 – 3390.36.00 – 000 E – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física. ....R\$ 2.000,00

23.695.0013-2-089 – Centro de Eventos

4050 – 3390.30.00 – 505 E – Material de Consumo. ....R\$ 6.000,00

## **11.000 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

### **11.003 – MANUTENÇÃO DA GESTÃO**

08.244.0016-2-100 – Gestão da Secretaria da Assistência Social

4420 – 3190.11.00 – 000 E – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 22.000,00

**TOTAL .....R\$ 697.200,00**

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 10 DE DEZEMBRO DE 2024.

  
Adilto Luis Ferrari  
**Prefeito Municipal**